



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 274, DE 26 DE MAIO DE 2022

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 7.500.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos dos arts. 42, § 1º, I, a, e 45, §1º, II da Lei n.º 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022) assim como as disposições contidas na Portaria SOF/ME nº 1.110, de 9 de fevereiro de 2022, e no [Ato Conjunto TST/CSJT nº 16, de 3 de março de 2022](#),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar tipo 420 com compensação, no valor global de R\$ 7.500.000,00, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria nº 1.110/2022 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. EMMANOEL PEREIRA**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	D	U	T	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							7.500.000
Atividades										
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	7.500.000							
02 122	0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	7.500.000							
			2	90	0	100	7.500.000			
TOTAL - FISCAL										7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.500.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Outras Alterações Orçamentárias							VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	
			F	N	P	D	U	T	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
0033			Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							7.500.000
Atividades										
02 122	0033 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	7.500.000							
02 122	0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	7.500.000							
			2	90	0	100	7.500.000			
TOTAL - FISCAL										7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										7.500.000